



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por João X O
Em 21/08/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 134/2024

Referência: Solicita da gestão municipal a retomada imediata das obras da via local de ligação entre os Bairros de Gustavo Paiva e Mata do Rolo, nesta cidade, que atualmente encontram-se paralisadas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da gestão municipal a retomada imediata das obras da via local de ligação entre os Bairros de Gustavo Paiva e Mata do Rolo, nesta cidade, que atualmente encontram-se paralisadas, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A atual gestão municipal iniciou uma importante obra de infraestrutura e mobilidade urbana que diminuiria as distâncias em nosso município, interligando através de uma via local, os Bairros de Gustavo Paiva e Mata do Rolo, utilizando a via de acesso ao Cemitério São José, na cachoeira, ligando-a até as proximidades da 12ª Delegacia de Polícia, Mata do Rolo, nesta cidade, minimizando inclusive possíveis problemas de mobilidade ocasionados em virtude de bloqueio da AL 210, nas proximidades do centro da cidade.

A retomada imediata da referida obra, uma vez que entraves jurídicos já foram sanados, possibilitará à população de Bairros como Antônio Lins de Souza e Gustavo Paiva um acesso mais rápido à Mata do Rolo, e vice-versa, sem passar pelo centro da cidade, desafogando o trânsito na região central e melhorando a infraestrutura viária municipal, contribuindo para o crescimento da cidade através da nova via local.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a mobilidade urbana em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2024.

Cícero Inácio Branco
Vereador- PP